

## JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 434/2023

PICUÍ - PARAÍBA 07 DE JUNHO DE 2023

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

**DECRETO Nº 007/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE:** DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 06 de junho de 2023.

**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
- Presidente -

#### MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier  
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas  
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva  
2ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos  
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

**JORNAL OFICIAL**  
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA  
Arquiles da Silva Almeida  
Alexandra Cibele Dantas da Silva  
**PERIODICIDADE:**  
Semanal

**TIRAGEM:**  
DIGITAL  
Endereço:  
Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK  
Picuí-PB – CEP 58187-000  
[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)